

**ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE ARARAS – COMPHAC 2016  
REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016 ÀS 15H**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2016, às 15H, na Casa da memória de Araras "Pedro Pessotto Filho", reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Araras – COMPHAC, devidamente convocados pela Presidente, Arqtª. Adriana Corsini Menegolli, nomeados pela Portaria Municipal nº 11.521 de 02 de julho de 2015, abaixo assinados, todos com direito a voto.

Os trabalhos iniciaram-se com a visitação do acervo da antiga capela do Solar Benedita Nogueira, apresentado no auditório da Casa da Memória, com a devida catalogação das peças do conjunto. O Conselho parabeniza a equipe da Casa pela coletânea e apresentação deste acervo tombado pelo Comphac. Sobre sua destinação, o Conselho preferiria que o conjunto do acervo houvesse retornado ao ambiente original, apesar de ter acompanhado o restauro do Solar e conhecer seu projeto museológico, portanto ter ciência que de não retornaria ao espaço original. Com a consolidação da Casa da Memória, considerando os investimentos financeiros e sociais que foram empreendidos, os conselheiros entendem que o acervo deveria ser cedido à curadoria da Basílica de Nossa Senhora do Patrocínio, que está empreendendo um esforço de catalogação, restauro e valorização do acervo sacro no município. Os conselheiros aprovam o deslocamento do acervo da antiga Capela em conjunto, desde que seja totalmente documentado e permaneça em Araras, com possibilidade de uso religioso e visitação pública.

Continuando os trabalhos os conselheiros analisaram e se manifestaram quanto aos processos;

Processo 10257/2016 – Rua Vereador Cesário Coimbra 148: "A DUP: Lamentamos a demolição da edificação solicitará mas não temos fundamento legal para indeferir o solicitado."

Processo 11965/2016 – Rua Coronel André Ulson Júnior, 13: "À DUP: Lamentamos a demolição ter acontecido antes da análise do Conselho e o inerente do descaso com as regulamentações nas áreas de patrimônio. Por não haver indeferimento do CONDEPHAAT este conselho não se opõe a continuidade da aprovação do processo."

Processo 14393/ 2016 – Rua Dr. Armando de Salles Oliveira 471: "À DUP: Solicitamos providenciar o alvará de demolição para continuidade do processo de aprovação."

Processo 15303/2016 - Oratório São Luiz: Ofício Nº 10/2016, certificando que o imóvel é tombado e foi vistoriado pelo COMPHAC, sendo sua preservação satisfatória.

O COMPHAC se manifesta favorável ao pedido verbal de tombamento do Edifício do Clube Ararense, que previamente havia sido estudado pelo Conselho. Solicita que haja solicitação formal, através de protocolo, para devido prosseguimento ao tombamento.

O conselho agenda a próxima reunião ordinária para o dia 9/01/2017, considerando a necessidade de se posicionar diante da mudança de governo que ainda encontra-se sub Júdice.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada por mim, Presidente Conselheira ADRIANA CORSINI MENEGOLLI e demais conselheiros presentes à reunião:

ARQTª ADRIANA CORSINI MENEGOLLI 

MARLI KLEIN 

ENGº. OSCAR RUEGGER 

ARQTª. RUI REGO

SALETE VALENTINA NALLI DE SOUZA 